



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 10
SEGUNDA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 004/2021

PORTARIA Nº 108/2021 – EXONERANDO - DANILO CORRÊA DAMÁSIO do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 109/2021 - NOMEANDO – DANIEL DA SILVA SOUZA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 111/2021 – EXONERANDO - RAQUEL SILVEIRA VALENÇA do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 112/2021 - EXONERANDO – NATHÁLIA PINNA DO AMARAL RODRIGUES do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. M

PORTARIA Nº 113/2021 - NOMEANDO – NATHÁLIA PINNA DO AMARAL RODRIGUES para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 114/2021 - NOMEANDO – SYLVIA ELLER DA SILVEIRA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 01 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 115/2021 - EXONERANDO – THAÍS DA CUNHA FLORA do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 116/2021 - NOMEANDO – DANIELLE DO CARMO NICODEMUS para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 04 de fevereiro de 2021

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

RELAÇÃO DE PORTARIA 005/2021

PORTARIA Nº 117/2021 – EXONERANDO – FELIPE GUERREIRO PINHEIRO do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 118/2021 - EXONERANDO – ALESSANDRO DE ANDRADE NASCIMENTO do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 119/2021- EXONERANDO – JOSÉ CARLOS COSTA MATTOS do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 120/2021 - EXONERANDO – VINÍCIUS PAQUI DE AGUIAR do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 121/2021 - EXONERANDO – JILMARA DE SOUZA SANTOS do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 123/2021 - NOMEANDO – MONIQUE DE ARAÚJO BOSI para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 124/2021 - NOMEANDO – LEONE HENRIQUE DE SOUZA BARRA para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, a partir de 04 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 125/2021- NOMEANDO – ANDREA PEREIRA WENDEROSCH para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3**, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 04 de fevereiro de 2021

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 001/2021

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.962/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.962/2021, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
031.0002.2.151	Gestão da Ação Legislativa	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00
3.3.90.31.00	Prem. Cult. Artis. Cient. Desport e Outras	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	746.100,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	280.400,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Prev.	100,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	259.900,00
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	160.000,00
3.1.90.13.02	Sentenças Judiciais	100,00
3.1.90.91.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00
3.1.90.96.00	Contribuições Patronais	45.000,00
3.1.91.13.01	Outros Benefícios Assistenciais	100,00
3.3.90.08.00	Material de Consumo	100,00
3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100,00
3.3.90.39.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
3.3.90.47.00		
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	635,00

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	35,00
3.3.90.33.00	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
843.0014.2.153	Gestão das Operações Especiais	100,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	100,00
TOTAL		747.335,00
SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obrig. Patro. e Outros Benefícios	
122.0001.2.150		260.000,00
3.3.90.39.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	260.000,00
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	487.335,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	487.335,00
TOTAL		747.335,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 (cinco) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 05 de Fevereiro de 2021.José Leonardo Vasconcellos de Andrade
PresidenteFidel Mendes Faria
1º SecretárioLuciano dos Santos Candido
2º Secretário.**CORONAVÍRUS
COVID-19****O que os pais
precisam saber
e fazer.****Crianças em casa,
uma ótima oportunidade para:**

- Ajudar com as tarefas domésticas de acordo com a idade;
- Uma rodada de jogos e brincadeiras;
- Valorizar as conversas em família;
- Estudar as últimas lições passadas na escola;
- Ler;
- Separar brinquedos e roupas que não são mais usados para doação;
- Cozinhar receitas divertidas acompanhado dos pais.

**Fique de olho no que deve ser evitado:**

- Não chamar coleguinha ou visitas para casa;
- Não sair para parquinho, playground ou para qualquer outra atividade externa;
- Manter distância dos idosos que estiverem em casa.

**Crianças podem ser assintomáticas,
por isso é preciso evitar a exposição
fora do isolamento de casa.**Os sintomas mais comuns são
febre e tosse ou dificuldade para respirar.

Se você está com sintomas de gripe, fique em casa por 14 dias e siga as orientações do Ministério da Saúde para o isolamento domiciliar. Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

Lave sempre as mãos corretamente:

Molhe as mãos e depois coloque sabão.



Esfregue bem as duas mãos.



Esfregue as costas das mãos, entre os dedos e debaixo das unhas e polegares.



Lave bem os punhos.



Enxágue com água corrente para tirar o sabão, vírus e bactérias da pele.



Se possível, feche a torneira com um papel ou uma toalha para não se contaminar de novo.



Seque bem as mãos com lenço, empurrando a água para a ponta dos dedos.



Descarte o lenço corretamente.

Saúde Sem Fake News

Recebeu alguma informação e quer confirmar se ela é verdadeira?
Entre em contato pelo número (61) 99289-4640.

ADOTE ESSA IDEIA

**TODOS
CONTRA
DENGUE**VERIFIQUE SUA CASA
E SEU QUINTAL
E MANTENHA SEMPRE:

- ☐ CAIXAS D'ÁGUA VEDADAS;
- ☐ CALHAS LIMPAS;
- ☐ TONÉIS, GALÕES, POÇOS, BARRIS, LIXEIRAS E GARRAFAS BEM FECHADOS;
- ☐ PNEUS SEM ÁGUA E EM LUGARES COBERTOS;
- ☐ RALOS LIMPOS E COM TELA;
- ☐ BANDEJAS DE AR CONDICIONADO E GELADEIRA LIMPAS E SEM ÁGUA;
- ☐ PRATOS DE VASOS DE PLANTA COM AREIA ATÉ A BORDA;
- ☐ BROMÉLIAS E OUTRAS PLANTAS SEM ACÚMULO DE ÁGUA;
- ☐ VASOS SANITÁRIOS SEM USO CONSTANTE FECHADOS;
- ☐ BALDES VIRADOS COM A BOCA PARA BAIXO;
- ☐ LONAS DE COBERTURA BEM ESTICADAS PARA NÃO FORMAR POÇAS;
- ☐ PISCINAS E FONTES SEMPRE TRATADAS.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TERESÓPOLISCOMISSÃO DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Saiba como proteger você e sua família.**

Acesse

saude.gov.br/coronavirusDISQUE
SAÚDE
136MINISTÉRIO DA
SAÚDE